



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000999

Autenticação: 12019/09/09000999

Número / Ano

000999/2019

Data / Horário

09/09/2019 - 14:50:27

Ementa

DECLARA AS BANDAS MARCIAIS E AS FANFARRAS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Autor

Barcelos Resina

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Projeto de Lei Ordinária *Nº 050/2019 EMCM*

Número Páginas

1

**Comprovante emitido
por**

AndreaFarias



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PROJETO DE LEI Nº 50 /2019

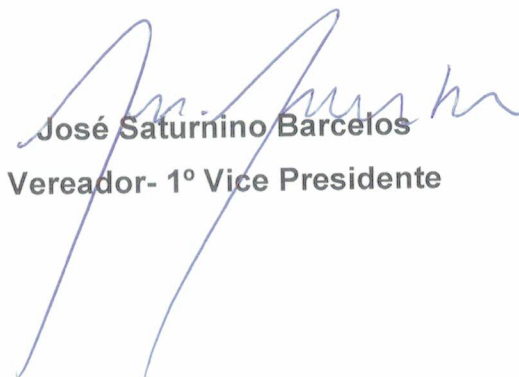
**DECLARA AS BANDAS MARCIAIS E AS
FANFARRAS PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE
MACABU.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu decreta
e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam declaradas as **BANDAS MARCIAIS** e as **FANFARRAS** Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 27 de Agosto de 2019.


José Saturnino Barcelos
Vereador- 1º Vice Presidente